

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 469/2019

Adjudica efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). HELOISA ANTONIO OLIVEIRA TOWNSEND, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que transcorrido o prazo legal do estágio probatório e que o(a) servidor(a) público(a) municipal indicado(a) foi aprovado(a), pois cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Lei Complementar n.º 215/10, e, ainda, que inexiste até a presente data em seu registro profissional de quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor(a) público(a).

RESOLVO:

- Art. 1º Adjudicar, a partir de 14 de março de 2017, efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND, RG n.º 8.671.068-0, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 080, de 17 de março de 2014.
- **Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder todos os atos necessários à efetivação da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2017.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de novembro de 2019.

FERNANDO FLORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos